

Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado

Todos contra a **PEDOFILIA**

Proteja nossas Crianças e Adolescentes

Processo Seletivo para cadastro reserva de Aprendiz Nº 02/2021

A **EPTOM – Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado**, com sede à Rua Edgard Boy Rossi, 170, Centro, Ipatinga, MG, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Jovem Aprendiz, em conformidade com as regras aqui dispostas nesse edital.

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo destina-se a selecionar jovens para comporem o **cadastro reserva** para atuar como aprendiz na cidade de **IPATINGA**, conforme especificação no quadro abaixo:

CURSO	N° DE VAGAS
Assistente Administrativo	Conforme demanda e perfil das empresas parceiras

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo 02/2021:

1.1.1 Jovens de Ipatinga;

1.1.2 Jovens que residam nos seguintes bairros próximos à cidade de Ipatinga:

- 1.1.2.1 Amaro Lanari (Coronel Fabriciano);
- 1.1.2.2 Industrial (Santana do Paraíso);
- 1.1.2.3 Cidade Nova (Santana do Paraíso);
- 1.1.2.4 Parque Caravelas (Santana do Paraíso);
- 1.1.2.5 Jardim Vitória (Santana do Paraíso).

2. DO CURSO

Os cursos realizados na modalidade de Aprendizagem Administrativa são desenvolvidos com total gratuidade para o candidato aprovado no Processo Seletivo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO AO PROCESSO SELETIVO.

O candidato, para participar do Processo Seletivo, deve atender aos requisitos de idade e de escolaridade, a serem comprovados durante o processo de seleção, com a apresentação dos documentos oficiais estipulados no item 6.2 deste Edital, segundo os critérios a seguir descritos.

Sobre a Idade	a.	Ter nascido no período de Julho de 2003 a Dezembro de 2005.
Faceloridada	a.	Estar matriculado ou concluído o Ensino Médio
Escolaridade		Não Estudar a tarde (Vespertino)

4. DAS EXCEÇÕES E DAS PARTICULARIDADES PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição.

Para concorrer às vagas destinadas ao portador de necessidades especiais, o (a) candidato (a) deverá:

- a) declarar essa condição no ato da inscrição;
- b) apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- c) Os (as) portadores (as) de necessidades especiais serão avaliados (as) por uma comissão multidisciplinar conforme previsto na lei 8.213/91, complementada pelo Decreto Federal n.º 3.298/99 e Decreto Federal n.º 5.296/2004.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

Todo o processo seletivo deverá seguir o cronograma previsto no Anexo I deste edital.

As etapas do processo seletivo são:

- 1º Inscrição
- 2º Aplicação de Provas de Conhecimento
- 3º Teste Psicológico
- 4º Avaliação Psicológica
- 5º Resultado final



EPTOM

Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado

Todos contra a **PEDOFILIA**

Proteja nossas Crianças e Adolescentes

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Data das inscrições: A partir do dia 06/12/2021, observando o cronograma do Anexo I, pelo link https://forms.gle/csMks582JwgFaVC98

A EPTOM reserva-se o direito de prorrogar o prazo das inscrições sem aviso prévio. Em caso de prorrogação a informação será disponibilizada no site www.eptom.com.br

6.2. Inscrição

As inscrições para o "Processo Seletivo" serão realizadas somente pelo link descrito no item 6.1, informados os documentos:

- 1. Carteira de Identidade;
- 2 CPF
- 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS digital (baixar aplicativo e cadastrar);
- 4. Endereço;
- 5. Declaração de escolaridade;
- 6. Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência ou declaração produzida por ele mesmo, conforme item 4 deste Edital.

6.3. Condições para efetivação da inscrição

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição através do link do item 6.1.

- **6.3.1.** Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta <u>conhecer e aceitar</u> todos e parâmetros estabelecidos neste Edital, confirmando essa concordância no ato da sua inscrição.
- **6.3.2.** O candidato que mesmo não tendo todos os requisitos necessários que o torne apto a efetuar sua inscrição, e mesmo assim efetuá-la, poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer momento.
- 6.4. A EPTOM, instituição sem fins lucrativos, visando o trabalho para o bem comum e social, solicita no ato da inscrição uma contribuição no valor de R\$ 10,00 para cobrir os custos do processo seletivo. O valor deverá ser transferido para a conta da instituição através do PIX: 21.221.296/0001-40 (CNPJ), Banco Brasil, EPTOM.

7. DAS PROVAS

A seleção dos candidatos será realizada com a aplicação de provas estruturadas em questões de múltipla escolha, envolvendo as competências da língua portuguesa e da matemática, conhecimentos gerais, sendo que cada prova será composta de 10 questões, tal como disposto na tabela abaixo:

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR
Língua Portuguesa	4	4,0
Raciocínio Lógico Matemático	4	4,0
Conhecimentos Gerais	2	2,0

- **7.1.** Os conteúdos das provas são apresentados no **Anexo III** deste edital.
- **7.2.** Data e horário de realização das provas:

As datas e horários de realização das provas serão comunicados por e-mail e seguirá o cronograma descrito no **Anexo I** deste edital.

- * As inscrições para as provas serão realizadas até o limite de vagas disponíveis pela instituição. Após o preenchimento de todos os horários previstos as inscrições estarão automaticamente encerradas.
- **7.3.** As provas aplicadas serão compostas por questões objetivas, com 4 (quatro) opções de escolha, sendo atribuído a cada questão o valor de 1,0 ponto. A nota mínima para aprovação será de 70% de acertos.
- **7.3.1** O processo será classificatório e o candidato que obtiver como resultado zero acertos em uma das provas será automaticamente, desclassificado do Processo Seletivo.
- 7.3.2 Nas questões de raciocínio lógico matemático, o candidato deverá apresentar a memória de cálculos em cada questão.



EDTO!

Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado

Todos contra a **PEDOFILIA**

Proteja nossas Crianças e Adolescentes

- **7.4.** No dia de realização da prova, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao horário e local informado no comprovante. Deverá portar o documento de identidade com foto. A apresentação destes documentos é o que liberará a entrada do candidato para a realização da prova.
- **7.5.** É documento oficial do candidato, de identificação pessoal, para apresentação obrigatória no dia da prova: Carteira de Identidade emitida por órgão responsável que possibilite a identificação do candidato.
- **7.6.** A única exceção aceitável para o acesso do candidato sem portar o seu documento oficial de identificação é a do candidato que possa ter tido subtraído ou perdido o seu documento de identificação.
- **7.6.1.** O candidato nessa circunstância deverá, obrigatoriamente, apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, contendo data de registro da ocorrência, até o limite de 30 dias antes da data de aplicação da prova. Neste caso o candidato deve apresentar junto com o Boletim de Ocorrência um documento com foto que possibilite a identificação. Nessas condições será liberado o seu acesso ao local de realização da prova.
- **7.7.** O candidato terá a permissão para deixar a sala de realização da prova unicamente após transcorrido os 30 (trinta) minutos iniciais de realização da prova. O candidato que apresente necessidade de antecipar a sua saída ao horário estipulado terá autorização para sair somente mediante ocorrência de situação excepcional, de absoluta força maior, sendo devidamente autorizado pela Coordenação.
- **7.8.** Ao candidato é proibida a realização da prova em horário e/ou local diferente daqueles informados no comprovante de inscrição. O candidato que compareça em horário ou local diferente do que consta registrado no comprovante de inscrição será impedido de realizar a prova e será obrigatoriamente desclassificado.
- **7.9.** No decorrer da realização da prova, durante o tempo determinado para o seu início e término de realização, é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares; de corretivos líquidos; relógio com calculadora, calculadora, telefone celular, Pager, Ipod, MP4, Tablet ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- **7.10.** O candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital, será expressamente excluído do processo seletivo.
- **7.11.** Não serão atendidas as solicitações de revisão de prova e a realização de provas em segunda chamada ou a aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, mesmo que o candidato apresente atestado médico.
- **7.12.** O candidato que apresente recursos sobre a elaboração de itens da prova e reclamações de qualquer natureza deverá realizar o seu registro em papel branco e escrito de próprio punho, antes de deixar a sala de provas. Ao Comitê Técnico responsável pela elaboração da prova e à Coordenação caberá analisar a pertinência dos recursos sobre a prova e as reclamações encaminhadas.
- **7.13.** A folha de resposta é a prova do candidato, trata-se de um documento personalizado e único e não pode ser substituído. As rasuras serão de responsabilidade do candidato que assumirá os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Na correção das provas são consideradas marcações incorretas: a dupla marcação, a marcação rasurada ou emendada e a presença de campo de marcação não preenchido integralmente.
- **7.14.** Os resultados finais serão divulgados no site do **EPTOM** e na sede da escola, seguindo o cronograma do **Anexo I.**
- **7.15.** Na hipótese de se anular alguma questão, motivada pela identificação de erro na elaboração ou na impressão da prova, será conferida a respectiva pontuação a favor de todos os candidatos.
- 7.16. Só poderá se inscrever no processo seletivo o jovem que não foi aprendiz nas seguintes funções: Aprendiz Auxiliar de Escritório, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Rotinas Administrativas, ou outra classificação congênere; observando o CBO 411010 ou 411005. Este



EPTOM

Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado

Todos contra a **PEDOFILIA**

Proteja nossas Crianças e Adolescentes

critério será verificado no momento da entrevista, caracterizando a desclassificação e eliminação no processo.

- **7.17.** O critério de desempate a ser aplicado quando ocorra o empate de resultado entre candidatos obedece a observância da sequência de desempenhos, em ordem de prioridade quando persistir o empate:
- 1º Maior Idade
- 2º Maior nota em Raciocínio Lógico Matemático
- 3º Maior nota em Língua Portuguesa

7.18. DA ELIMINAÇÃO

Será automaticamente eliminado (a) do processo de classificação geral o (a) candidato (a) que:

- a) Apresentar-se as provas sem o **DOCUMENTO DE IDENTIDADE**;
- b) Obter nota zero em qualquer disciplina de quaisquer das provas;
- c) Obter nota inferior à 70% de aproveitamento;
- d) Utilizar-se ou facilitar a utilização por terceiros, de qualquer meio fraudulento na realização das provas;
- e) Faltar a uma das etapas do processo seletivo.
- f) Chegar ao local da prova escrita após o fechamento dos portões;
- g) Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a) ou pessoa não autorizada;
- h) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, Pager, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização das provas, quer seja nas salas de provas ou nas dependências do local das provas;
- i) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- j) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;
- k) Não realizar as provas, ausentar-se do local das provas sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- I) Deixar de devolver as provas ou de assinar a lista de presença;
- m) Não apresentar memória de cálculo das questões que exigirem;
- n) Não for contatado através dos contatos disponibilizados após três tentativas pela instituição e ou pela empresa;
- o) Se enquadrar no critério relacionado no item 7.16.
- 7.19 Em hipótese alguma haverá alteração de dia ou horário de nenhuma parte do processo seletivo, por solicitação do candidato.

8. DOS RESULTADOS

- **8.1.** Os candidatos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo receberão e-mail confirmando seu agendamento para o teste psicológico. A informação também estará disponível na EPTOM onde foi realizada e no endereço eletrônico www.eptom.com.br.
- **8.2.** Os candidatos classificados deverão se apresentar na EPTOM, para realizar o teste psicotécnico, observando o horário individual, que será enviado por e-mail.
- **8.3.** Os classificados no teste psicotécnico deverão se apresentar na EPTOM, para realizar a avaliação psicológica, observando o horário individual. A informação estará disponível na EPTOM e no endereço eletrônico www.eptom.com.br, sendo enviado também por e-mail.
- **8.4.** O candidato classificado para a entrevista com o psicólogo, deverá apresentar obrigatoriamente, todos os documentos descritos nessa listagem:
- 1. Cópia do documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade emitida por órgão.
- 2. Cópia do CPF; Quando este número não for registrado na carteira de identidade.
- 3. Cópia do comprovante de endereco;
- 4. Declaração, original, de matrícula no Ensino Médio ou; cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.
- 5. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 6. Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência ou declaração produzida por ele mesmo, conforme item 4 deste Edital.
- 7. Currículo pessoal conforme modelo **Anexo IV.**



EDTOM

Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado

Todos contra a **PEDOFILIA**

Proteja nossas Crianças e Adolescentes

- **8.5.** O candidato aprovado no processo seletivo, <u>que não atender aos critérios</u>, estipulados, <u>não terá direito à vaga concorrida</u>. Nessa situação será convocado o candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.
- **8.6.** O candidato que não comparecer no prazo estabelecido ou que não apresentar todos os documentos relacionados em todo o item 8 deste Edital perderá o direito à vaga.
- **8.7.** O candidato classificado e convocado que utilize documento falso ou inidôneo terá seu processo seletivo anulado e ficando ainda sujeito às punições previstas em Lei.
- 8.8. O candidato aprovado não tem garantia de ser contratado na condição de aprendiz por uma empresa.

8.8.1. DA AVALIAÇÃO DA EMPRESA

Esta etapa é de caráter eliminatório, realizada pela empresa através de entrevista individual com os (as) candidatos (as) aprovados nas duas primeiras etapas na EPTOM.

- **8.8.2.** O encaminhamento do candidato obedecerá aos critérios estabelecidos pelas empresas parceiras e se o candidato não for aprovado em nenhuma entrevista nas empresas estará automaticamente desclassificado.
- **8.8.3.** Os critérios estabelecidos pelas empresas parceiras são:
 - a) Idade
 - b) Horário que estuda
 - c) Localidade de moradia
- **8.8.4** O candidato que não comparecer na entrevista na empresa estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para o ano de 2022.
- **9.2.** A EPTOM reserva-se o direito de estender o período de inscrições, até que se tenha o número necessário de candidatos para o processo seletivo.
- **9.3.** O presente EDITAL será fixado em local acessível ao público interno e externo da EPTOM e será dada a ele plena divulgação para o conhecimento de todos.

9.4. DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATO (A)

O não comparecimento do (a) candidato (a) na data, horário e local definido pela EPTOM implicarão automaticamente em desistência e exclusão do mesmo do Processo Seletivo.

Parágrafo único: Em caso de desistência da vaga, o (a) candidato (a) deverá formalizar por escrito à EPTOM, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando de sua convocação para qualquer uma das etapas, caso não o faça estará automaticamente desclassificado.

- **9.5**. Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) declara conhecer, submeter-se a atender a todas as disposições contidas neste Edital, inclusive o **Anexo I** que apresenta algumas das atividades que poderão ser desenvolvidas pelo aprendiz na empresa contratante.
- **9.6.** O candidato que não tiver condições de contribuir com o valor, não será em hipótese alguma impedido de participar do Processo Seletivo.
- **9.7.** A inexatidão e afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o (a) candidato (a) do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, anulando-se todos os atos decorrentes da Inscrição.
- **9.8**. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste edital, serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo.

Ipatinga, 03 de dezembro de 2021.





Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado

Todos contra a **PEDOFILIA**

Proteja nossas Crianças e Adolescentes

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrição	06/12/21 à 07/01/22	Pelo link: https://forms.gle/csMks582JwgFaVC98
Prova Objetiva	10/01/22 à 14/01/22	Agendamento conforme envio por e-mail
Teste psicológico	17/01/22 à 21/01/22	Agendamento conforme envio por e-mail
Avaliação psicológica	23/01/22 à 25/01/22	Agendamento conforme envio por e-mail
Resultado final	31/01/2022	Site www.eptom.com.br

ANEXO II - DAS ATIVIDADES DE APRENDIZ

São atribuições do adolescente/ jovem aprendiz:

- a) Atendimento e redirecionamento de ligações telefônicas;
- b) Operação de equipamentos de pequeno porte, como copiadoras de documentos e fax;
- c) Realização de inventário de móveis e utensílios dos setores;
- d) Separação de correspondência e conferência de malotes a serem remetidos pelo setor;
- e) Arquivo de documentos;
- f) Serviços de digitação de pequena complexidade (em casos onde o serviço exigir uso de computador, é expressamente proibido o acesso a sites pornográficos e redes sociais);
- g) Ativação, manutenção e desativação de equipamentos e serviços de informática;
- h) Aceite, estocagem, controle e distribuição de material do almoxarifado;
- i) Coleta de assinaturas em documentos como circulares, ofícios, memorandos, requisições de materiais, etc.;
- j) Fornecimento de informações ao público;
- k) Encaminhamento de visitantes aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes as informações necessárias:
- I) Recepção de documentos e encomendas em qualquer unidade;
- m) Distribuição de documentos e encomendas entre os diversos setores de cada unidade;
- n) Encaminhamento de documentos do setor para a reprodução, bem como a retirada de cópias, entregando-as imediatamente ao solicitante;
- o) Outras compatíveis com seu processo de formação.

As atividades serão exercidas sob a orientação do supervisor de aprendizagem e/ou chefe do setor, de modo que proporcionem efetiva aprendizagem das respectivas funções. O aprendiz deverá exercer suas atribuições nos diversos setores com complexidade progressiva. Os serviços poderão ser realizados preferencialmente entre os setores que proporcionem melhores condições de aprendizagem ao adolescente, tais como divisão de recursos humanos, divisão administrativa, informática, assessoria de comunicação, almoxarifado, protocolo, apoio administrativo, divisão processual, secretaria das coordenadorias, coordenadorias e outros.

Assim, as vagas podem ser disponibilizadas nas áreas administrativas que executam atividades de tecnologia da informação, licitação e suprimento, execução orçamentária, gestão de material e patrimônio e gestão de transportes. As atividades a serem desempenhadas serão inerentes à área e devem guardar compatibilidade e condições favoráveis para a aprendizagem profissional e com o processo de escolarização do aprendiz, além de outras de caráter genérico, tais como recepção de documentos, atendimento de ligações telefônicas, atendimento ao público e serviços de digitação de pequena complexidade.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Raciocínio Lógico Matemático:

<u>Frações</u> - O significado de uma fração; Como se lê uma fração, classificação das frações; Frações equivalentes. Números fracionários; Adição e subtração de números fracionários; Multiplicação e divisão de números fracionários; Potenciação e radiciação de números fracionários.

<u>Divisibilidade</u> - Critérios de divisibilidade; Números-primos; Decomposição em fatores primos; Determinação dos divisores de um número; Máximo divisor comum (MDC); Mínimo múltiplo comum (MMC).





Escola Profissionalizante Tenente Oswaldo Machado

Todos contra a **PEDOFILIA**

Proteja nossas Crianças e Adolescentes

<u>Equações de 1º grau e Inequações de 1º grau</u>. <u>Razões</u> - O que é uma razão; Termos de uma razão; Razões inversas; Razões equivalentes; Razões entre grandezas da mesma espécie; Razões entre grandezas de espécies diferentes.

<u>Proporções</u> - O que é uma proporção; Elementos de uma proporção; Propriedade fundamental das proporções; Aplicações da propriedade fundamental; Quarta proporcional; Proporção contínua; Propriedades das proporções; Proporção múltipla. <u>Grandezas proporcionais</u> - O que é uma grandeza; Grandezas diretamente proporcionais; Grandezas inversamente proporcionais.

Regra de três - Regra de três simples; Regra de três compostas.

Porcentagem - Razão centesimal; Porcentagem; Fator de multiplicação.

Língua Portuguesa:

<u>Textos</u> - interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.

Ortografia - uso das letras; uso dos acentos gráficos. Pontuação: uso dos sinais de pontuação.

<u>Morfossintaxe</u> - classes de palavras; flexão do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções; relação entre as palavras; concordância verbal e nominal; frase (definição, ordem direta e inversa); oração e período; termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações coordenadas e subordinadas); vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva); colocação dos pronomes oblíquos; uso da crase.

<u>Significação das palavras</u> - homônimos e parônimos; sinônimos e antônimos; linguagem figurada; identificação e interpretação de figuras de linguagem.

Conhecimentos gerais: Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciência, Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.

ANEXO IV - CURRÍCULO

- 1. Identificação completa do candidato (nome, endereço, telefone)
- 2. Formação
- 3. Experiência
- 4. Cursos

